



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO Nº 74/2020

Solicita ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná a instalação de equipamento para redução de velocidade na PR-589, no trecho entre o Distrito de Novo Sarandi e o Município de Nova Santa Rosa.

Senhor Presidente,

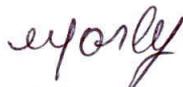
A vereadora que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

### REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja enviado ofício ao senhor Fernando Furiatti Saboia, Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER), Avenida Iguaçu, 420, CEP 80230-020, Curitiba PR, solicitando a instalação de equipamento para redução de velocidade de veículos, na PR-589, linha Gavião Sítio Glória, km 2,5, no trecho entre o Distrito de Novo Sarandi, no Município de Toledo, e o Município de Nova Santa Rosa.

Por tanto a solicitação de um redutor de velocidade, vem de vários moradores próximo ao endereço citado, pois verifica-se constantemente o excesso de velocidade de automóveis com acidentes e vítimas fatais.

SALA DAS SESSÕES, 1º de setembro de 2020.

  
MARLY ZANETE



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO Nº 74/2020

Recebido o presente requerimento, apresentado na 30ª Sessão Ordinária em 08.09.2020 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do Regimento Interno.

  
Daniel Augusto Bernardi Scopel  
Coordenador do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 10/09/20, EA.

Reunida a Mesa, nesta data de 15/09/20, assim deliberou acerca do requerimento:

**Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

**Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

---

---

---

---

---

---

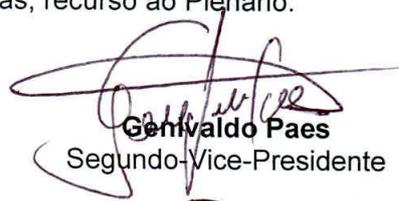
---

---

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

  
**Antonio Zóio**  
Presidente

  
**Gabriel Baierle**  
Primeiro-Vice-Presidente

  
**Genivaldo Paes**  
Segundo-Vice-Presidente

**Leoclides Bisognin**  
Primeiro-Secretário

  
**Valtencir Careca**  
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Vereador

REQ 074/2020  
AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Marly Zanete

